



RESOLUÇÃO DO CBH-CURU Nº 04, de 09 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU-CBH CURU 2021-2025.

A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU - CBH-CURU, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 3º do Regimento Interno do CBH Curu e o Artigo 6º do Decreto Nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017 e

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos dispostas no Artigo 4º da Lei Nº 14.844, de 28 dezembro de 2010, bem como os fundamentos da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente do CBH Curu determinar a execução das deliberações da plenária, conforme o Artigo 27, inciso V, do Regimento Interno do CBH Curu;

CONSIDERANDO que é atribuição do plenário estabelecer as políticas e diretrizes gerais do Comitê, como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do CBH Curu, conforme o Artigo 22, inciso III, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a importância de planejar as ações estratégicas a curto, médio e longo prazo, de forma integrada e participativa, entre os membros do CBH Curu e a Secretaria Executiva, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH;

RESOLVE:

Artigo 1º – O plenário da 33ª Reunião Extraordinária do CBH Curu, realizada no município de Pentecoste, de forma híbrida, no dia 09 de março de 2022, deliberou pela aprovação do Planejamento Estratégico do Comitê de Bacia Hidrográfica do Curu – CBH Curu.

Parágrafo Único – O Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu terá horizonte de 5 anos, compreendendo o período de 2021 à 2025.

Artigo 2º – Os objetivos estratégicos, os resultados esperados e o plano de ação do Planejamento Estratégico do CBH Curu abrange os seguintes eixos: Capacitação, Comunicação, Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

José Severino Filho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu